



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI

Processo Administrativo nº 045/2017

Referência: Pregão Presencial nº 025/2017

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 025/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para a locação de copiadoras e duplicadores digitais, serviços de manutenção em copiadoras, duplicadores e impressoras e fornecimento de suprimentos de impressão, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.072/0001-50, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado no processo em epígrafe.

1. DOS QUESTIONAMENTOS

Em síntese, a PETICIONANTE faz dois questionamentos do qual esta Pregoeira apresenta as seguintes respostas:

Questionamento 1: “Solicitamos informar a franquia mensal para os itens 01, 02 e 03 referentes aos itens I, II e III do Lote 1. No modelo de proposta de preços não consta a informação referente a franquia.”

Resposta ao Questionamento 1: Com relação ao quanto questionado pelo PETICIONANTE, cumpre esclarecer que os objetos relacionados nos Itens 01, 02 e 03, apresentam as **franquias mínimas e máximas para cada item**, conforme a “descrição de locação mensal” no Termo de Referência, bem como, no campo “descrição” constante na Planilha Média de Preços, que apresentam as seguintes informações:

“Descrição de Locação Mensal” - Termo de Referência – Lote 1	“Descrição” – Planilha Média de Preços
1. Locação de Duplicador Digital com tiragem média mensal de 60.000 a 80.000 cópias por mês;	1. Locação de Duplicador Digital com tiragem média mensal de 60.000 a 80.000 cópias por mês;
2. Copiadora a Laser com alimentador de originais para 60 páginas, frente e verso automático para uma média mensal de 10.000 a 15.000 cópias por mês;	2. Copiadora a Laser com alimentador de originais para 60 páginas, frente e verso automático para uma média mensal de 10.000 a 15.000 cópias por mês;
3. Copiadora a laser com capacidade de 30 a 35 ppm com alimentador automático de originais, para 60 a 90 fls, frente e verso automático, classificador de cópias, impressão via pendrive e cartão de memória, bandeja de papel com capacidade de 200 a 250 fls, bandeja opcional para 100 fls, para uma produção mensal de 15.000 a 20.000 cópias.	3. Copiadora a laser com capacidade de 30 a 35 ppm com alimentador automático de originais, para 60 a 90 fls, frente e verso automático, classificador de cópias, impressão via pendrive e cartão de memória, bandeja de papel com capacidade de 200 a 250 fls, bandeja opcional para 100 fls, para uma produção mensal de 15.000 a 20.000 cópias.

Ante a tabela acima indicada, constata-se que o objeto da licitação descrito no Termo de Referência apresenta **um quantitativo médio mensal**, que deve ser respeitado, em especial, nos limites mínimos mensais exigidos para cada item, que pode ser utilizado pela PETICIONANTE e pelos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvol. Institucional - SEAFI

demais LICITANTES para apresentação das propostas, não havendo, portanto, qualquer tipo de afastamento da lisura e do caráter competitivo no presente certame.

Questionamento 2: *“Solicitamos informar qual o prazo para encaminhamento da amostra referida no item 22.4”*

Resposta ao Questionamento 2: O PETICIONANTE faz menção em relação ao segundo questionamento ao item 22.4 do capítulo **“XXII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA”**, que apresenta o seguinte enunciado, *“litteris”*:

*“22.4. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o **Pregoeiro** poderá solicitar da respectiva licitante o encaminhamento da amostra.”*

O prazo para o encaminhamento da amostra **será de 48 horas úteis** após a aceitação da proposta do licitante classificado em primeiro lugar.

2. CONCLUSÃO

Ante aos questionamentos apresentado pelo PETICIONANTE, vislumbra-se a satisfação dos quesitos apresentados, devendo ser dado a este a ciência do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no D.O.M, procedendo a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Amargosa, 20 de julho de 2017.

CARLA OLIVEIRA SOUZA

Pregoeira